CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas ao Sra. Vania Maria Santana, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Sra. Vania Maria Santana, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Armação dos Búzios, Vania Maria Santana nasceu no ano de 1973, na Rua João Henrique de Souza antigo "Saco Fora", sendo parteira a responsável pelo seu nascimento. É filha de dona Iolanda Quintanilha Santana e do senhor Oswaldino Manoel Santana. Vania é neta, em memória, de dona Floricênia Santana e Manoel Santana, bem como de dona Maria Eugênia Quintanilha e Euzébio Quintanilha.

Desde a infância, Vania demonstrou responsabilidade e dedicação, auxiliando sua mãe nas tarefas domésticas. Aos 18 anos, ingressou no mercado de trabalho na empresa Materiais de Construção Marisol, localizada em Manguinhos. Aos 25 anos, iniciou sua trajetória na área da educação, atuando como auxiliar de cozinha na Creche Bárbara Wright.

Com espírito de serviço à comunidade, trabalhou como agente de saúde no Posto de Saúde de São José por três anos. Atualmente, há doze anos, exerce com zelo e compromisso a função de inspetora de alunos, contribuindo significativamente para o ambiente escolar e o bem-estar dos estudantes.

Moradora do bairro São José, Vania é mãe dedicada de duas filhas e avó amorosa de duas netas. Sua história de vida é marcada por trabalho, simplicidade e contribuição contínua para o desenvolvimento social e educacional de Búzios.

Diante do exposto, conto com aprovação dos nobres pares na referida Medelha José Ribeiro Dantas, sendo Vania Maria Santana, digna de ser reconhecida por suas contribuições, sendo parte da história de Búzios.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor